



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00063/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E CAYO  
CESAR CONSERVA ALVES, PARA FORNECIMENTO  
CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO  
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CAYO CESAR CONSERVA ALVES - RUA CAPITÃO ANTONIO VICENTE, 123 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 10.714.416/0001-25, neste ato representado por Cayo Cesar Conserva Alves, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Augusto Gomes, SN, Centro - Monteiro - PB, CPF nº 090.916.364-24, Carteira de Identidade nº 3.573045 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00026/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Formação de registro de preço para contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00026/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 56.350,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

1 - VEÍCULO GOL 2013 PLACA: NPW 4655 AÇÃO SOCIAL/ GOL LOCADO ANO 2018/2019						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITEC	PC	1	R\$ 13,51	R\$ 13,51
2	CORREIA DENTADA	CONTITEC	PC	1	R\$ 22,29	R\$ 22,29
3	COXIM MOTOR (ESQUERDO)	BORFLEX	PC	1	R\$ 108,88	R\$ 108,88
4	RADIADOR	EROPECAS	PC	1	R\$ 373,23	R\$ 373,23
5	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	1	R\$ 60,29	R\$ 60,29
6	JG. PISTÃO C/ANEIS	METAK LEVE	PC	1	R\$ 588,90	R\$ 588,90



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7	KIT REPARO AMORTECEDOR	BORFLEX	PC	2	R\$ 185,89	R\$ 371,78
8	FILTRO AR	TECFIL	PC	1	R\$ 25,25	R\$ 25,25
9	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	PC	1	R\$ 33,42	R\$ 33,42
10	BUCHA BANDEJA	BORFLEX	PC	4	R\$ 21,42	R\$ 85,69
11	SENSOR VELOCIDADE	NDI	PC	1	R\$ 74,01	R\$ 74,01
12	SENSOR TEMPERATURA	NDI	PC	1	R\$ 35,58	R\$ 35,58
13	BARRA DIREÇÃO ( LD )	NAKATA	PC	1	R\$ 210,99	R\$ 210,99
14	VELA IGNIÇÃO	NGK	PC	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
15	BUCHA AGREGADO	BORFLEX	PC	4	R\$ 37,05	R\$ 148,18
16	VALVULA TERMOSTATICA	EROPECAS	PC	1	R\$ 44,55	R\$ 44,55
17	ATUADOR MARHA LENTA	EROPECAS	PC	1	R\$ 77,48	R\$ 77,48
18	MECANISMO DIREÇÃO	EROPECAS	PC	1	R\$ 952,69	R\$ 952,69
19	CUBO RODA TRASEIRO	VARGA	PC	2	R\$ 253,11	R\$ 506,23
20	TERMINAL DIREÇÃO (ESQUERDO)	NAKATA	PC	1	R\$ 60,03	R\$ 60,03
21	TERMINAL DIREÇÃO (DIREITO)	NAKATA	PC	1	R\$ 60,03	R\$ 60,03
22	JG. PASTILHAS FREIO	TECFIL	PC	2	R\$ 44,93	R\$ 89,85
23	CABO FREIO TRASEIRO	INCA	PC	1	R\$ 107,22	R\$ 107,22
24	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	EROPECAS	PC	2	R\$ 114,31	R\$ 228,61
25	ROLAMENTO TENSOR	INA	PC	1	R\$ 390,46	R\$ 390,46
26	PIVÔ SUSPENSÃO L/D	NAKATA	PC	1	R\$ 83,46	R\$ 83,46
27	PIVÔ SUSPENSÃO L/E	NAKATA	PC	1	R\$ 83,64	R\$ 83,64
28	BRONZE BIELA	METAK LEVE	PC	1	R\$ 75,77	R\$ 75,77
29	BRONZE MANCAL	METAK LEVE	PC	1	R\$ 137,68	R\$ 137,68
30	DISCO FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 80,72	R\$ 161,45
31	JG. ARRUELA DE ENCOSTO	EROPECAS	PC	1	R\$ 54,73	R\$ 54,73
32	COIFA HOMOCINETICA	WHURT	PC	2	R\$ 151,92	R\$ 303,83
33	SAPATA FREIO C /LONA	TECFIL	PC	1	R\$ 198,38	R\$ 198,38
34	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	TINKEM	PC	2	R\$ 190,31	R\$ 380,62
35	BOMBA COMBUSTIVEL	EROPECAS	PC	1	R\$ 226,25	R\$ 226,25
36	BUCHA BANDEJA (DIANTEIRA)	EROPECAS	PC	4	R\$ 38,72	R\$ 154,88
37	BOMBA OLEO (MOTOR)	SCHADE	PC	1	R\$ 181,62	R\$ 181,62
38	BUCHA EIXO (TRASEIRO)	BORFLEX	PC	2	R\$ 141,99	R\$ 283,97
39	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	PC	2	R\$ 47,92	R\$ 95,83
40	VALVULA ADMISSÃO	METAK LEVE	PC	4	R\$ 22,58	R\$ 90,33
41	CARTER (MOTOR)	EROPECAS	PC	1	R\$ 124,82	R\$ 124,82
42	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	VARGA	PC	1	R\$ 166,51	R\$ 166,51
43	BOMBA D'AGUA	INDISA	PC	1	R\$ 235,78	R\$ 235,78
44	KIT EMBREAGEM	SACHES	PC	1	R\$ 525,87	R\$ 525,87
45	SONDA LAMBDA	NGK	PC	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
46	TAMBOR FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 107,34	R\$ 214,67
47	CABO EMBREAGEM	IN	PC	1	R\$ 52,97	R\$ 52,97
48	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA	EROPECAS	PC	2	R\$ 93,61	R\$ 187,23
49	JG. CABO VELA	NGK	PC	1	R\$ 176,29	R\$ 176,29



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

50	COXIM ESCAPE (TRASEIRO)	BORFLEX	PC	1	R\$ 23,24	R\$ 23,24
51	RETENTOR VIRABREQUIM	SABO	PC	1	R\$ 40,64	R\$ 40,64
52	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	PC	2	R\$ 269,91	R\$ 539,83
53	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	PC	2	R\$ 203,97	R\$ 407,94
54	RESERVATORIO D'AGUA	EROPECAS	PC	1	R\$ 86,39	R\$ 86,39
55	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETO)	EROPECAS	PC	2	R\$ 484,77	R\$ 969,55
56	JG. LONA FREIO TRASEIRO	COBREQ	PC	1	R\$ 21,45	R\$ 21,45
57	CILINDRO MESTRE	VARGA	PC	1	R\$ 171,81	R\$ 171,81
58	VALVULA ESCAPE	METAK LEVE	PC	4	R\$ 28,09	R\$ 112,35
59	CILINDRO AUXILAR (EMBREGEM)	VARGA	PC	1	R\$ 256,70	R\$ 256,70
60	CILINDRO RODA TRASEIRA	VARGA	PC	2	R\$ 27,99	R\$ 55,97
61	EIXO COMANDO	EROPECAS	PC	1	R\$ 362,49	R\$ 362,49
62	VALVULA (ALIVIO PRESSÃO)	EROPECAS	PC	1	R\$ 36,78	R\$ 36,78
63	PESCADOR (BOMBA OLEO MOTOR)	EROPECAS	PC	1	R\$ 65,62	R\$ 65,62
64	COXIM AMORTECEDOR (DIANTEIRO)	BORFLEX	PC	2	R\$ 68,17	R\$ 136,34
65	COXIM AMORTECEDOR (TRASEIRO)	BORFLEX	PC	2	R\$ 118,33	R\$ 236,67
66	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	BORFLEX	PC	4	R\$ 32,97	R\$ 131,87
67	CABO ACELERADOR	INCA	PC	1	R\$ 38,37	R\$ 38,37
68	CAMISA (MOTOR)	METAK LEVE	PC	4	R\$ 77,24	R\$ 308,96
69	RELÊ PISCA	NDI	PC	1	R\$ 11,98	R\$ 11,98
70	RELÊ (INJEÇÃO) 7 TERMINAIS	NDI	PC	1	R\$ 211,42	R\$ 211,42
71	RELÊ (INJEÇÃO) 5 TERMINAIS	NDI	PC	1	R\$ 58,98	R\$ 58,98
72	INDUZIDO (MOTOR PARTIDA)	NDI	PC	1	R\$ 356,94	R\$ 356,94
73	ESTATOR ALTERNADOR	NDI	PC	1	R\$ 382,80	R\$ 382,80
74	ROTOR ALTERNADOR	NDI	PC	1	R\$ 738,72	R\$ 738,72
75	AMORTECEDOR (MALA)	EROPECAS	PC	2	R\$ 78,32	R\$ 156,64
76	CHAVE MAGNÉTICA (MOTOR PARTIDA)	NDI	PC	1	R\$ 98,07	R\$ 98,07
77	PORTA ESCOVA (MOTOR PARTIDA)	NDI	PC	1	R\$ 26,55	R\$ 26,55
78	BALANCIM (ADMISSÃO / ESCAPE)	METAK LEVE	PC	8	R\$ 35,94	R\$ 287,50
79	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	SABO	PC	1	R\$ 99,84	R\$ 99,84
80	JUNTA (MOTOR)	SABO	PC	1	R\$ 190,27	R\$ 190,27
81	BATERIA (60 AMPERES)	BATERAX	PC	2	R\$ 518,22	R\$ 1.036,43
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>16.880,00</b>

**3 - VEÍCULO RENAULT MASTER 2013 PLACA: NQG 2442 LOTADA NA SEC. SAÚDE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
163	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MANDO	PC	2	R\$ 434,72	R\$ 869,44
164	AMORTECEDOR TRASEIRO	MANDO	PC	2	R\$ 414,96	R\$ 829,92
165	BATENTE (SUPERIOR TRASEIRO)	JAHU	PC	2	R\$ 180,95	R\$ 361,90
166	BATENTE HASTE (AMORTECEDOR DIANTEIRO)	JAHU	PC	2	R\$ 439,17	R\$ 878,33
167	BIELETA DIANTEIRO L/D	JAHU	PC	2	R\$ 45,11	R\$ 90,22
168	BIELETA DIANTEIRO L/E	JAHU	PC	2	R\$ 45,14	R\$ 90,28
169	BOMBA D'AGUA	MANDO	PC	1	R\$ 646,67	R\$ 646,67



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

170	BUCHA BANDEJA (SUPERIOR)	JAHU	PC	4	R\$ 120,11	R\$ 480,44
171	BUCHA BANDEJA INFERIOR (GRANDE)	JAHU	PC	4	R\$ 124,95	R\$ 499,81
172	BUCHA BANDEJA INFERIOR (PEQUENA)	JAHU	PC	4	R\$ 76,43	R\$ 305,73
173	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA (DIANTEIRA)	JAHU	PC	4	R\$ 43,93	R\$ 175,71
174	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA (TRASEIRA)	JAHU	PC	6	R\$ 13,16	R\$ 78,96
175	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA (TRASEIRA)	JAHU	PC	4	R\$ 145,90	R\$ 583,59
176	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	JAHU	PC	4	R\$ 85,25	R\$ 341,02
177	BUCHA FEIXE MOLA TRASERO (PEQUENO)	JAHU	PC	4	R\$ 54,58	R\$ 218,31
178	COIFA CAIXA DIREÇÃO	WHURT	PC	2	R\$ 45,41	R\$ 90,82
179	COIFA CAIXA DIREÇÃO L/D	WHURT	PC	1	R\$ 215,09	R\$ 215,09
180	COIFA LADO RODA	WHURT	PC	2	R\$ 88,50	R\$ 176,99
181	CORREIA ALTERNADOR	DAYCO	PC	2	R\$ 156,41	R\$ 312,82
182	CORREIA DENTADA (154 DENTES)	DAYCO	PC	1	R\$ 269,59	R\$ 269,59
183	COXIM CAMBIO	JAHU	PC	2	R\$ 106,94	R\$ 213,88
184	COXIM MOTOR ( L/D )	JAHU	PC	1	R\$ 235,81	R\$ 235,81
185	COXIM MOTOR ( L/E )	JAHU	PC	1	R\$ 233,34	R\$ 233,34
186	COXIM MOTOR (CENTRAL)	JAHU	PC	1	R\$ 320,87	R\$ 320,87
187	CUBO RODA DIANTEIRO	MANDO	PC	1	R\$ 307,62	R\$ 307,62
188	CUNO RODA TRASEIRO C/ ROLAMENTO	MANDO	PC	2	R\$ 621,61	R\$ 1.243,22
189	DISCO FREIO DIANTEIRO (VENTILADO)	MANDO	PC	4	R\$ 237,85	R\$ 951,40
190	DISCO FREIO TRASEIRO	MANDO	PC	4	R\$ 222,61	R\$ 890,43
191	FILTRO AR	TECFIL	PC	3	R\$ 83,27	R\$ 249,81
192	FILTRO COMBUSTIVEL ( REFIL )	TECFIL	PC	3	R\$ 36,35	R\$ 109,05
193	FILTRO OLEO (MOTOR)	TECFIL	PC	1	R\$ 93,86	R\$ 93,86
194	JUNTA CARTER	SABO	PC	1	R\$ 130,57	R\$ 130,57
195	JUNTA COLETOR ADMISSAO	SABO	PC	1	R\$ 26,42	R\$ 26,42
196	JUNTA COLETOR ESCAPE	SABO	PC	1	R\$ 146,42	R\$ 146,42
197	JUNTA HOMOCINETICA (LADO RODA)	MANDO	PC	1	R\$ 1.507,21	R\$ 1.507,21
198	JUNTA TAMPA DE VALVULA	MANDO	PC	1	R\$ 250,38	R\$ 250,38
199	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	MANDO	PC	2	R\$ 139,37	R\$ 278,73
200	PARAFUSO PINÇA GRANDE	WHURT	PC	6	R\$ 46,92	R\$ 281,52
201	PARAFUSO PINÇA PEQUENA	WHURT	PC	6	R\$ 43,79	R\$ 262,73
202	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	WHURT	PC	16	R\$ 22,21	R\$ 355,36
203	ATUADOR EMBREAGEM	MANDO	PC	1	R\$ 489,06	R\$ 489,06
204	BATERIA 100 AMPERES	BATERAX	PC	2	R\$ 731,12	R\$ 1.462,24
205	BUZINA	NDI	PC	1	R\$ 103,74	R\$ 103,74
206	JOGO JUNTA S/ (JUNTA DO CABEÇOTE)	SABO	PC	1	R\$ 1.482,00	R\$ 1.482,00
207	KIT EMBREAGEM	MANDO	PC	1	R\$ 1.630,20	R\$ 1.630,20
208	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO C/ ALARME	MANDO	PC	3	R\$ 194,50	R\$ 583,49
209	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO C/ ALARME	MANDO	PC	3	R\$ 203,17	R\$ 609,52
210	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR L/D	DRIVEWAY	PC	4	R\$ 144,18	R\$ 576,72
211	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR L/E	DRIVEWAY	PC	4	R\$ 144,18	R\$ 576,72
212	RELE BUZINA	NDI	PC	1	R\$ 93,86	R\$ 93,86



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

213	RELE PISCA	NDI	PC	1	R\$ 79,04	R\$ 79,04
214	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRA C/ PISTAO	VARGA	PC	2	R\$ 357,85	R\$ 715,71
215	REPARO PINÇA FREIO TRASEIRA C/ PISTAO	VARGA	PC	2	R\$ 356,87	R\$ 713,73
216	ROTULA APOIO MOLA DIANTEIRA	MANDO	PC	2	R\$ 202,66	R\$ 405,32
217	TENSOR CORREIA DENTADA	MANDO	PC	1	R\$ 590,26	R\$ 590,26
218	TRIZETA 27 (DENTES)	MANDO	PC	1	R\$ 662,11	R\$ 662,11
219	BRAÇO AXIAL	DRIVEWAY	PC	2	R\$ 59,28	R\$ 118,56
220	LAMPADA 1034	OSRAM	PC	10	R\$ 9,88	R\$ 98,80
221	LAMPADA 1141	OSRAM	PC	10	R\$ 9,88	R\$ 98,80
222	LAMPADA 67	OSRAM	PC	10	R\$ 4,94	R\$ 49,40
223	LAMPADA 69	OSRAM	PC	10	R\$ 4,94	R\$ 49,40
224	LAMPADA FAROL	OSRAM	PC	10	R\$ 31,62	R\$ 316,16
225	LAMPADA H1	OSRAM	PC	10	R\$ 14,82	R\$ 148,20
226	LAMPADA H7	OSRAM	PC	10	R\$ 16,80	R\$ 167,96
227	LAMPADA TORPEDO	OSRAM	PC	10	R\$ 5,43	R\$ 54,34
228	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	TINKEM	PC	2	R\$ 276,64	R\$ 553,28
229	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	PC	2	R\$ 296,40	R\$ 592,80
230	TERMINAL BATERIA	WHURT	PC	2	R\$ 9,88	R\$ 19,76
231	TERMINAL DIREÇÃO	DRIVEWAY	PC	2	R\$ 69,16	R\$ 138,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>28.780,00</b>

**12 - VEÍCULO KOMBI 2009 PLACA: NPR 6316 - SEC. SAÚDE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
681	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	PC	2	R\$ 125,40	R\$ 250,80
682	AMORTECEDOR DIREÇÃO	MONROE	PC	1	R\$ 54,81	R\$ 54,81
683	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	PC	2	R\$ 110,46	R\$ 220,93
684	ANEL SICRONIZADOR 5	EROPECAS	PC	2	R\$ 25,12	R\$ 50,25
685	BATERIA DE 60 AMPERES	BATERAX	PC	1	R\$ 555,73	R\$ 555,73
686	BOBINA IGNIÇÃO	NGK	PC	1	R\$ 218,67	R\$ 218,67
687	BOMBA D'ÁGUA	INDISA	PC	1	R\$ 114,91	R\$ 114,91
688	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEx	PC	1	R\$ 134,26	R\$ 134,26
689	BRACADEIRA 10MM	WHURT	PC	4	R\$ 5,34	R\$ 21,37
690	BRACADEIRA 12MM	WHURT	PC	4	R\$ 5,65	R\$ 22,61
691	BRACADEIRA 14MM	WHURT	PC	4	R\$ 9,37	R\$ 37,49
692	BRACADEIRA 16MM	WHURT	PC	4	R\$ 11,99	R\$ 47,96
693	BRACADEIRA 17MM	WHURT	PC	4	R\$ 21,89	R\$ 87,56
694	BRACADEIRA 18MM	WHURT	PC	4	R\$ 21,26	R\$ 85,05
695	BRONZINA BIELA	METAL LEVE	PC	1	R\$ 30,58	R\$ 30,58
696	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	PC	1	R\$ 62,82	R\$ 62,82
697	BUCHA EMBUCHAMENTO	BORFLEX	PC	2	R\$ 11,79	R\$ 23,58
698	BUCHA COMANDO MOTOR	METAL LEVE	PC	2	R\$ 24,85	R\$ 49,69
699	CABECOTE MOTOR	METAL LEVE	PC	1	R\$ 539,43	R\$ 539,43



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

700	CABO DE ACELERADOR	INCA	PC	1	R\$ 94,53	R\$ 94,53
701	CABO DE FREIO MAO	INCA	PC	1	R\$ 24,87	R\$ 24,87
702	CABO DE IGNIÇÃO	NGK	PC	1	R\$ 68,35	R\$ 68,35
703	CAMISA DO MOTOR	METAL LEVE	PC	1	R\$ 122,84	R\$ 122,84
704	CANALETA TUCHO MOTOR	METAL LEVE	PC	2	R\$ 6,08	R\$ 12,16
705	CILINDRO DE RODA	VARGA	PC	2	R\$ 53,84	R\$ 107,68
706	CILINDRO MESTRE	VARGA	PC	1	R\$ 166,73	R\$ 166,73
707	COIFA DESLIZANTE	WHURT	PC	2	R\$ 22,14	R\$ 44,28
708	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITEC	PC	1	R\$ 24,24	R\$ 24,24
709	COXIM DO CAMBIO	BORFLEX	PC	2	R\$ 19,11	R\$ 38,23
710	COXIM DO MOTOR	BORFLEX	PC	2	R\$ 12,26	R\$ 24,52
711	DISCO DE FREIO	VARGA	PC	2	R\$ 97,77	R\$ 195,54
712	EIXO COMANDO	METAL LEVE	PC	1	R\$ 126,75	R\$ 126,75
713	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	BORFLEX	PC	1	R\$ 176,04	R\$ 176,04
714	ENGRENAGEM DE 1º	EROPECAS	PC	1	R\$ 163,30	R\$ 163,30
715	ENGRENAGEM DE 2º	EROPECAS	PC	1	R\$ 153,02	R\$ 153,02
716	ENGRENAGEM DE 3º	EROPECAS	PC	1	R\$ 136,59	R\$ 136,59
717	ENGRENAGEM DE 4º FIXA	EROPECAS	PC	1	R\$ 125,74	R\$ 125,74
718	ENGRENAGEM DE 4º MOVEL	EROPECAS	PC	1	R\$ 125,87	R\$ 125,87
719	GRAXO - ADITIVO PARA ÓLEO 500ML	VARGA	PC	4	R\$ 24,94	R\$ 99,78
720	GRAXO - DESCARBONIZANTE LÍQUIDO P/MOTOR 500ML	VARGA	PC	4	R\$ 30,61	R\$ 122,42
721	GRAXO-TRATAMENTO QUÍMICO P/ ARREFECIMENTO 1L	VARGA	PC	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
722	GRAXO - GRAXA AZUL 500G	VARGA	PC	4	R\$ 30,68	R\$ 122,70
723	GRAXO - GRAXA GRAFITADA 500G	VARGA	PC	4	R\$ 37,27	R\$ 149,09
724	HIDROVACUO	VARGA	PC	1	R\$ 45,84	R\$ 45,84
725	INTERRUPTOR DE OLEO	NDI	PC	2	R\$ 45,22	R\$ 90,45
726	JOGO DE JUNTA MOTOR	SABO	PC	1	R\$ 168,92	R\$ 168,92
727	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	PC	1	R\$ 12,22	R\$ 12,22
728	JUNTA CAMBIO	SABO	PC	1	R\$ 13,94	R\$ 13,94
729	JUNTA DESLIZANTE	SPICER	PC	2	R\$ 127,13	R\$ 254,26
730	KIT BOMBA ELETRICA COMBUSTÍVEL	NDI	PC	1	R\$ 240,36	R\$ 240,36
731	KIT EMBREAGEM	SACHES	PC	1	R\$ 239,86	R\$ 239,86
732	KIT ESTABILIZADOR INT/EXT	BORFLEX	PC	2	R\$ 12,23	R\$ 24,46
733	KIT VEDADOR MANGA EIXO	BORFLEX	PC	2	R\$ 24,44	R\$ 48,87
734	MOTOR DE PARTIDA	NDI	PC	2	R\$ 561,95	R\$ 1.123,89
735	LONA FREIO TRASEIRO	FRASLE	PC	3	R\$ 24,01	R\$ 72,03
736	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	WHURT	PC	1	R\$ 24,51	R\$ 24,51
737	PARAFUSO AÇO 8X10	WHURT	PC	2	R\$ 1,21	R\$ 2,43
738	PARAFUSO DE REGULAGEM PATIM	WHURT	PC	2	R\$ 3,51	R\$ 7,02
739	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	COBREQ	PC	4	R\$ 24,03	R\$ 96,12
740	PINO CENTRAL EMBUCHAMENTO	WHURT	PC	2	R\$ 37,71	R\$ 75,42
741	PINO MANCAL EMBUCHAMENTO	WHURT	PC	2	R\$ 70,71	R\$ 141,43



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

742	PISTÃO COM ANEIS	METAL LEVE	PC	1	R\$ 747,20	R\$ 747,20
743	POLIA DO ALTERNADOR	EROPECAS	PC	2	R\$ 149,25	R\$ 298,50
744	PORCA ACO COLETOR	WHURT	PC	2	R\$ 14,32	R\$ 28,64
745	PRE-FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	PC	4	R\$ 15,50	R\$ 62,01
746	RADIADOR OLEO MOTOR	METAL LEVE	PC	1	R\$ 198,49	R\$ 198,49
747	RETENTOR POLIA	SABO	PC	2	R\$ 24,85	R\$ 49,69
748	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SABO	PC	2	R\$ 25,02	R\$ 50,05
749	RETENTOR RODA TRASEIRA	SABO	PC	2	R\$ 22,60	R\$ 45,19
750	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	TINKEM	PC	2	R\$ 26,56	R\$ 53,11
751	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO EXTERNO	TINKEM	PC	2	R\$ 52,08	R\$ 104,16
752	ROLAMENTO TRASEIRO ROLETE	TINKEM	PC	2	R\$ 34,53	R\$ 69,05
753	ROLAMENTO TRASEIRO ESFERA	TINKEM	PC	2	R\$ 65,17	R\$ 130,35
754	SAPATA DE FREIO	EROPECAS	PC	1	R\$ 53,69	R\$ 53,69
755	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA	NDI	PC	1	R\$ 138,38	R\$ 138,38
756	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	NDI	PC	1	R\$ 162,73	R\$ 162,73
757	TAMBOR DE FREIO	VARGA	PC	1	R\$ 107,54	R\$ 107,54
758	TERMINAL DE DIREÇÃO	DRIWAY	PC	2	R\$ 49,79	R\$ 99,58
759	TUBO DE ABASTECIMENTO	EROPECAS	PC	1	R\$ 129,68	R\$ 129,68
760	VÁLVULA MOTOR	METAL LEVE	PC	1	R\$ 20,01	R\$ 20,01
761	VELA DE INIGNIÇÃO	NGK	PC	4	R\$ 94,61	R\$ 378,46
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>10.690,00</b>
<b>VALOR GLOBAL TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>56.350,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - 2030.04.122.0200.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02060.12.361.0400.2014 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 40% - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 113. 02060.12.361.0400.2015 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 111. 02060.12.361.0400.2016 - MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 124. 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 211. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 212. 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS - 02090.08.244.0300.2028 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 311. 02090.08.244.0300.2033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02090.08.244.0300.2070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 311. 02.050-SECRETARIA DE AGRIC.IRRIG.ABAST.M.AMB. E REC.MINER - 02050.20.606.0700.2009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02100.15.451.0600.2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001. 02.110-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 02110.26.782.0600.2071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Fonte: 001.

Descrição de Fontes:

001 Recursos Ordinários;

111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação;

113 Transferências do FUNDEB 40%;

124 Outras Transferências de Recursos do FNDE;

211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;

212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 11/09/2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

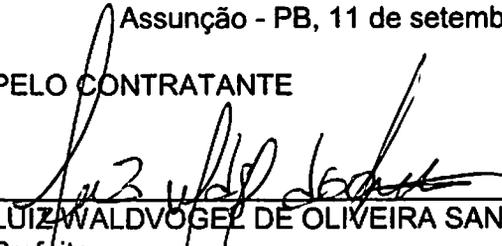
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 11 de setembro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

  
CAYO CESAR CONSERVA ALVES  
CAYO CESAR CONSERVA ALVES  
090.916.364-24